



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de São Carlos**

Rua La Salle, 243, Fórum Judicial - Bairro: Centro - CEP: 89885-000 - Fone: (49) 3700-9900 - www.tjsc.jus.br - Email: saocarlos.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 0001792-46.2012.8.24.0059/SC

OFÍCIO Nº 310007356823

JUIZ DO PROCESSO: CRISTINE SCHUTZ DA SILVA MATTOS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU : DILNEI FEIL

À FECAM - FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS

OBJETO: Comunico a Vossa Senhoria que nos autos acima epigrafados foi por este Juízo determinada a suspensão dos direitos políticos do(a) Senhor(a) Dilnei Feil pelo prazo de 8 anos (Evento 268) em razão de ato de improbidade administrativa, tendo a sentença transitado em julgado em 30/11/2018.

CHAVE DO PROCESSO: 552369942720 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **MEG TIECHER LICHAK**, Servidora de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310007356823v2** e do código CRC **60dfea64**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MEG TIECHER LICHAK

Data e Hora: 7/10/2020, às 10:45:8

0001792-46.2012.8.24.0059

310007356823 .V2